



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos: 0101409-28.2008.8.12.0002**

**Classe: Cumprimento de sentença - Causas Supervenientes à Sentença**

**Exequente: Natalina Francisco Miyazaki**

**Executado: Vilmar Inácio Schneider e outros**

**Oficial de Justiça: Wilson de Arruda Júnior**

**Mandado nº 002.2020/013069-0**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

**DESCRIÇÃO:** *UM TERRENO DESIGNADO POR LOTE "M", REMEMBRADO DOS LOTES 04 E 05 DA QUADRA N.º 08 (OITO), SITUADO NA VILA PROGRESSO, MEDINDO 800,00 M2, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA N.º 72.892 DO CRI LOCAL, CONTENDO SOBRE DITO IMÓVEL UMA CASA DE ALVENARIA COM 453,60 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPOSTA POR: DUAS SALAS, COZINHA, DISPENSA, GARAGEM, ÁREA DE SERVIÇO, UMA SUITE, TRÊS QUARTOS E MESANINO, COBERTA COM TELHAS DE CERÂMICA E LAJE, PISO CERÂMICO. CONTENDO AINDA UMA PISCINA NAS DIMENSÕES 8,00 X 4,00 METROS. IMÓVEL CERCADO POR MUROS, GRADES DE FERRO E PORTÃO DE CHAPA DE FERRO, SERVIDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDES DE ÁGUA TRATADA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA.*

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS). – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). Fontes da Avaliação: mercado imobiliário local.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Dourados-MS, 17 de junho de 2021.

  
**WILSON DE ARRUDA JÚNIOR**  
 Analista Judiciário